



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ: 15.023.922/0001-91

LEI MUNICIPAL Nº1.112/2013
De 04 de dezembro de 2013

Prefeitura Municipal Canarana/MT
PUBLICADO E AFIXADO NO
LUGAR DE COSTUME
04/12/2013
[Signature]

Denomina a Rotatória localizada na confluência entre a Avenida Rio Grande do Sul e a Rua Capoeira Grande, neste Município de Canarana Rotatória do Rotary Internacional.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a denominação da rotatória localizada na confluência entre a Avenida Rio Grande do Sul e a Rua Capoeira Grande, neste Município de Canarana, "ROTATÓRIA DO ROTARY INTERNACIONAL".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana em 04 de dezembro de 2013.

[Signature]
Evaldo Osvaldo Diehl
Prefeito Municipal